

HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE nº 35.300.340.370 - CNPJ/MF nº 08.764.852/0001-67

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025

1. Data, Horário e Local: Dia 28 de maio de 2025, às 10h00min (dez horas), na sede social da HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A. ("Sociedade"), CNPJ/MF 08.764.852/0001-67 e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.340.370, com sede na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, sala C, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, 18010-080. **2. Quórum:** Presença dos Conselheiros abaixo qualificados, eleitos em sede de Assembleia Geral Ordinária da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos, que se encerrará na data em que for realizada a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da Companhia relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2027. 2.a) Presidente do Conselho de Administração: LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO, brasileiro, viúvo, acionista, RG (SSP/SP) nº 11.309.184-9 e CPF/MF nº 753.591.548-53, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala C, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo; 2.b) Vice-Presidente do Conselho de Administração: LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, RG (SSP/SP) nº 45.183.510-4 e CPF/MF nº 357.190.858-90 com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala C, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo; 2.c) Conselheira sem designação específica: CAROLINA MACIEL DE LIMA, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG (SSP/SP) nº 30.246.847-X e do CPF nº 259.981.808-79, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala C, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo; e 2.d) Conselheira sem designação específica: MARIANA MACIEL DE LIMA, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG (SSP/SP) nº 30.246.848 e do CPF/MF nº 299.107.208-33, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala C, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo. **3. Composição da Mesa:** Presidente o Sr. LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO e Secretário o Sr. LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA. **4. Convocações:** Por meio das ciências individuais dos Conselheiros, dispensadas as formalidades de publicações, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia. **5. Ordem do Dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: (a) Deliberar e aprovar a eleição dos membros para composição da Diretoria Executiva da Companhia; e (ii) Deliberar e aprovar a remuneração de cada Diretor, observados os limites globais definidos pelos Acionistas da Companhia em sede de Assembleia Geral Ordinária ocorrida nesta data. **6. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, tomaram as seguintes deliberações: **6.a)** Aprovaram a eleição dos seguintes membros para composição da Diretoria Executiva da Companhia: **6.a.1)** Diretor Presidente: LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO, brasileiro, viúvo, acionista, RG (SSP/SP) nº 11.309.184-9 e CPF/MF nº 753.591.548-53, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala C, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo; e **6.a.2)** Diretor Vice-Presidente: LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, RG (SSP/SP) nº 45.183.510-4 e CPF/MF nº 357.190.858-90 com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala C, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo. **6.a.3)** Os mandatos dos Diretores ora eleitos são de 3 (três) anos e estender-se-ão até a data em que for realizada a reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da Companhia relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2027. **6.a.4)** Os Diretores ora eleitos declaram, para os devidos fins, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, nem foram condenados por crime contra a economia popular, o sistema financeiro, as relações de consumo, as normas de defesa da concorrência, a fé pública, a propriedade ou a prática de atividades empresariais. **6.b)** Aprovaram a remuneração destinada à cada Diretor da Companhia, conforme indicado em documento apresentado e que fica arquivado na sede da Companhia para os devidos fins. **8. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata, a qual, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros. Sorocaba, 28 de maio de 2025. (i) Presidente: Luiz Maciel de Lima Filho; (ii) Secretário: Luiz Francisco Maciel de Lima; (iii) Conselheiros: Luiz Maciel de Lima Filho; Carolina Maciel de Lima; Mariana Maciel de Lima e Luiz Francisco Maciel de Lima. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro. LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO - Presidente, LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA - Secretário. JUCESP nº 182.630/25-0 em 10.06.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>